



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica

EDITAL PHL Nº 1/2024 – 1ª Retificação

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Hematologia Clínica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao Primeiro semestre de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
3	Graduação em Medicina + 02 anos de Formação complementar ou de experiência em Clínica Médica ou residência médica concluída em qualquer especialidade	01/04/2024	Dois anos (3690h)	R\$ 250,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 aluno.

1.3 As aulas serão ministradas de forma **presencial**, de segunda à sexta-feira de 08 às 17 horas no horário de Brasília.

1.4 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma no Brasil.

2. Inscrição

2.1. Período: 01/02/2024 a 11/03/2024

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até 11/03/2024, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo 1). A ficha de inscrição deverá ser encaminhada preenchida e assinada.

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. Fotocópia (frente e verso) de comprovante de formação complementar ou de experiência de trabalho (mínima de 02 anos) em Clínica Médica ou certificado de conclusão de uma Residência Médica em qualquer área clínica.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados (Anexo 2).

2.4.6 Foto 3X4.

2.4.7 Histórico Escolar (graduação).

2.4.8 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio para impressão da GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158156 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 250,00 (repetir valor principal)

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Período: 01/02/2024 a 11/03/2024

3.1.2 Data de divulgação da homologação das inscrições: 12/03/2024. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.2 Seleção

3.2.1 Prova Escrita – tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade (eliminatório), referentes aos temas: Anemias, Leucemias agudas, Linfomas, Mieloma múltiplo, Síndromes Mielodisplásicas, Síndromes Mieloproliferativas crônicas, Distúrbios hemorrágicos, Princípios básicos da Quimioterapia antineoplásica, Ciclo do sangue, Reações transfusionais e Indicação de transfusão de hemocomponentes.

3.2.2 Análise do Curriculum Vitae – Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste edital.

3.2.3 Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste edital (classificatório).

3.2.4 Resultado Final:

3.2.4.1 Data: 22 de março de 2024.

3.2.4.2 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br.

3.2.5 Prova escrita

3.2.5.1 Data: 15 de março de 2024

3.2.5.2 Horário: 09h

3.2.5.3 Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói - RJ, sala: a ser definida.

3.2.6 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 18 de março de 2024, a partir das 13h

3.2.6.1 Recurso para prova escrita.

3.2.6.1.1 Data: 20 de março de 2024

3.2.6.1.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2.7 Entrevista**3.2.7.1** Data: 15 de março de 2024**3.2.7.2** Horário: 11h**3.2.7.3** Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói - RJ, sala: a ser definida.**3.2.8 Análise do *curriculum vitae* (Anexo 2)****3.2.8.1** Data: 15 de março de 2024**3.2.8.2** Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 18 de março de 2024, a partir das 13h.**3.2.8.3** Data de divulgação do resultado preliminar: 18 de março de 2024, a partir das 13h.**3.2.9 Recurso para análise de currículo.****3.2.9.1** Data: 20 de março de 2024.**3.2.9.2** Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.**3.2.10 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:****3.2.10.1** Data: 22 de março de 2024**3.2.10.2** Horário: 15h**3.2.10.3** Local: Será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br**3.3 Cronograma**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	01/02/2024 a 11/03/2024
Homologação das inscrições	12/03/2024
Prova Escrita – tipo dissertativa	15/03/2024
Data de divulgação do resultado da prova escrita	18/03/2024
Recurso para prova escrita – tipo dissertativa	20/03/2024
Entrevista	15/03/2024
Análise do <i>curriculum vitae</i>	15/03/2024
Resultado Preliminar	18/03/2024
Recurso para análise de currículo	20/03/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	22/03/2024

3.4 Banca examinadora**3.4.1** A banca e seus suplentes responsável pelo processo seletivo será composta por docentes credenciados no curso, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.5 Matrícula

3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.2.1 Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.6.2.2 Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae

3.9.2.3 Maior idade.

3.9.2.4 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis em edital deverão apresentar as cópias autenticadas dos documentos de inscrição descritos nos itens 2.4.2 e 2.4.4.

4. Referências para a prova

REFERÊNCIAS:
Hoffman, R et al. Hematology. Basic Principles and Practice. 8ª ed. Elsevier, 2022
Greer, JP et al. Wintrobe's Clinical Hematology. 14ª ed. Wolters Kluwer, 2018
Kaushansky, K et al. William's Hematology. 10a ed. McGraw Hill. 2021
Goldman, L & Cooney, KA. Goldman-Cecil Medicine. 27 ed. Elsevier. 2023
Loscalzo, J et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21ª ed. McGraw Hill, 2022

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.2.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se 10 por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 04 (quatro) semestres e no máximo de 08 (oito) semestres. Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito. Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo.

5.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

Niterói, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA AZEVEDO SILVA

Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia Clínica

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF	Nº DO CONSELHO				

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO	ANO DA CONCLUSÃO
MEDICINA	
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº				BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE		
			CELULAR:		
E-mail:			RESIDEN CIAL:		

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE

Niterói, _____ de _____ de .

Assinatura do Candidato

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA – EDITAL PHL Nº 1/2024

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	2,0 pontos		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	1,00		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	1,0 pontos		1,0 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	1,0 pontos		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	1,0 pontos		1,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Hematologia Clínica, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/____

Assinatura do Candidato

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
	NOTA FINAL	